

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
**3948795020230505160320**

## Processo 0803985-63.2021.8.23.0010 ★ - (803 dia(s) em tramitação)

**Classe Processual:** 156 - Cumprimento de sentença

**Assunto Principal:** 9597 - Seguro

**Nível de Sigilo:** Público

**Selos:**

**Simplificar:** <https://simplificar.tjrr.jus.br/fluxos-da-area-judicial>

**Guia de Recolhimento de Custas:** <https://www.tjrr.jus.br/guia-arrecadacao/pages/publico/nova-guia-judicial>

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Realces</b>					
<b>Realçar Movimentos de:</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> 124 05/05/2023 16:03:20 Cumprimento de intimação - Referente ao evento DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS (22/04/2023) 124.1 Arquivo: Petição Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2789753PETICAOINTERLOCUTORIA01.pdf Público					
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 26/04/2023 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 118) DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS (22/04/2023) e ao evento de expedição seq. 120. <b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> 123 26/04/2023 09:02:02 Cumprimento de intimação - Referente ao evento DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS (22/04/2023) JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador					
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de GILIARD MAFRA MACUXI) em 24/04/2023 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 118) DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS (22/04/2023) e ao evento de expedição seq. 119. <b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> 122 24/04/2023 13:05:10 Cumprimento de intimação - Referente ao evento DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS (22/04/2023) JOSE HILTON DOS SANTOS VASCONCELOS Advogado					
<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> 121 24/04/2023 13:03:58 Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 118) DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS (22/04/2023) JOSE HILTON DOS SANTOS VASCONCELOS Advogado					
<b>DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS</b> 119 24/04/2023 12:32:11 Para advogados/curador/defensor de GILIARD MAFRA MACUXI com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 118) DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS (22/04/2023) Humberto Almeida de Souza Técnico Judiciário					
<b>CONCLUSOS PARA SENTENÇA</b> 118 22/04/2023 15:21:26 Responsável: CLAUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAUJO EUCLYDES CALIL FILHO Magistrado					
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> 117 04/01/2023 13:17:07 Cumprimento de intimação - Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE Humberto Almeida de Souza Técnico Judiciário					
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> 116 29/11/2022 22:14:00 Cumprimento de intimação - Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE JOSE HILTON DOS SANTOS VASCONCELOS					



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo: 08039856320218230010**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GILIARD MAFRA MACUXI**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que, após apresentar a petição com a juntada de pagamento e impugnação de valores no ep97, a autora/exequente manifestou concordância com o pagamento, vejamos:

PROJUDI - Processo: 0803985-63.2021.8.23.0010 - Ref. mov. 116.1 - Assinado digitalmente por Jose Hilton dos Santos Vasconcelos  
29/11/2022: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

MM JUIZ.

NO EP-113, A PARTE AUTORA, MANIFESTOU E CONCORDOU COM OS CÁLCULOS APRESENTADOS NO EP-97.

DESTARTE, COMO NÃO HÁ OPOSIÇÃO, DEVE SER DECLARADA E SATISFEITA A OBRIGAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 526 § 3º.

ASSIM, REQUER A ESTE D. JUÍZO.

A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO E A DETERMINAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO EP-97.3.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

HILTON VASCONCELOS

OAB/RR 1105

Diante do exposto, **vem postular pela extinção dos autos nos termos do art. 924, II, CPC.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 27 de abril de 2023.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**DIEGO PAULI**  
**OAB/RR 858**